



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 088/2019

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GERALDO ALEX MIRANDA BAILÃO** ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, Recrutamento Amplo de que trata o Anexo I da Lei nº 1.240, de 16/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 18/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 17 de julho de 2019.


Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 17 de julho de 2019.